



ORDEM DOS
ENGENHEIROS
TÉCNICOS



Protocolo de colaboração entre OET – Ordem dos Engenheiros Técnicos e Salpicos de Alegria creche

A OET – Ordem dos Engenheiros Técnicos, com sede em Praça D. João da Câmara, 19, 1200-147 Lisboa, Pessoa Colectiva 504 923 218, representada por Augusto Ferreira Guedes, na qualidade de Bastonário da OET,

Entre:

A Salpicos de Alegria., com sede Rua Embaixador Martins Janeira 9A Quinta Lambert 1750-097 Lisboa, Pessoa Coletiva 508175925 , aqui representada por Inês Isabel Susano Gomes Mota .na qualidade de Diretora,

É ajustado e aceite o presente Protocolo de Colaboração, que se rege pelas cláusulas seguintes:

Cláusula 1.ª

(Beneficiários)

São beneficiários, para efeitos do presente Protocolo, todos os membros da OET – Ordem dos Engenheiros Técnicos e respetivo agregado familiar direto.

Cláusula 2.ª

(Benefícios)

Para os beneficiários, é concedido na inscrição e pela frequência dos seus descendentes em primeiro grau e equiparados, os seguintes descontos à tabela de preços que estiver em vigor, para o respectivo ano lectivo:

50% de desconto na primeira inscrição

50% nas renovações de inscrição

15% na mensalidade do 1.º filho

20% de desconto na mensalidade do 2.º filho e outros

Cláusula 3.ª

(Requisitos de subscrição)

Para efeitos de acesso às condições constantes no presente Protocolo, os membros da OET, deverão entregar uma declaração eletrónica Modelo 155 ou 156 (emitida pelo sistema SEDAP disponível online), que atesta a qualidade de Membro da OET.



ORDEM DOS
ENGENHEIROS
TÉCNICOS



Cláusula 4.^a
(Validade)

O presente protocolo de colaboração entra em vigor à data da sua assinatura, renovando-se automaticamente por períodos sucessivos de um ano, a menos que qualquer das partes manifeste por escrito a vontade de não o renovar com, pelo menos, 60 (sessenta) dias de antecedência em relação ao termo do prazo em curso ou suas renovações.

Cláusula 5.^a
(Divulgação)

A Salpicos de Alegria obriga-se a promover a divulgação do presente protocolo pelos meios e pela forma considerados mais eficazes e oportunos, nomeadamente através da sua página na Internet e por meios de comunicação interna.

A OET – Ordem dos Engenheiros Técnicos, obriga-se a promover a divulgação do presente protocolo junto dos membros, pelos meios e pela forma considerados mais eficazes e oportunos, nomeadamente através da sua página na Internet e por meios de comunicação interna.

Cláusula 6.^a

O presente Protocolo é celebrado em duplicado, convencionando as partes em atribuir a cada exemplar o valor de original para todos os efeitos legais e probatórios, ficando um exemplar na posse de cada uma das partes.

Lisboa, de de 2016

OET – Ordem dos Engenheiros Técnicos

OET
Ordem dos Engenheiros Técnicos
Praça Dom João da Câmara, N.º 19
1200-147 LISBOA

Salpicos de Alegria

Três Jovens de Alegria